



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2018

Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (Processo 005220.02.00/17-0), favorável a aprovação das Contas dos senhores Genesio Roque Hofstetter e Sergio Odilo Nied, gestores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2017.

JONAS ANDRÉ MORARI Presidente da Câmara de Vereadores de Travesseiro, Estado Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e eu no uso de minhas atribuições sanciono o presente:

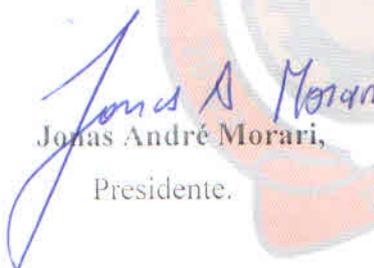
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Fica aprovado o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, (Processo005220.02.00/17-0), favorável a aprovação das Contas dos Senhores Genesio Roque Hofstetter e Sergio Odilo Nied, administradores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2017.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, 05 de setembro de 2018.


Jonas André Morari,

Presidente.


Adriano Steffler,

Vice-Presidente.


Alexandre Spieckert

Secretário.